
RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 - CAPIVARIPREV

De compras@capivariprev.sp.gov.br <compras@capivariprev.sp.gov.br>

Data Qua, 03.09.2025 15:14

Para Perola Pletsch <perola.pletsch@pisontec.com.br>

Prezados, boa tarde!!

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que a exigência **constante no item 10.14.4.2.1 do edital, foi revista e será ajustada.**

Com o objetivo de preservar a competitividade, a isonomia entre os licitantes e, ao mesmo tempo, garantir a regularidade na aquisição das licenças, o item deixará de ser requisito de **habilitação**, passando a ser tratado como **condição para o recebimento do objeto**

Assim, a licitante vencedora deverá:

aa) Apresentar documento emitido pela Microsoft, comprovando ser um parceiro, pertencente a categoria GP (Government Partner) e que está habilitada para operacionalizar e/ou vender produtos para órgãos públicos;

OU

b) Alternativamente, caso não se enquadre no item anterior, conforme recomendação da Microsoft, a empresa poderá apresentar:

- **Carta do fabricante (Microsoft), em português, assinada pela área de Gerência DPS Brasil** (área responsável pelas licenças *on premises*), emitida especificamente para o certame, contendo seus dados e número do pregão;
- Cópia da Nota Fiscal de aquisição das licenças junto a um dos distribuidores autorizados, que poderão ser consultados no link: <https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-Autorizados>. Ressalta-se que a aquisição deverá ser recente e destinada ao atendimento do objeto deste pregão, sendo facultado ocultar o valor da nota apresentada.

O não atendimento a uma das condições acima implicará na **rescisão contratual e posterior convocação da segunda colocada**, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Por fim, informo que com esta adequação, busca-se assegurar o cumprimento da legislação, garantindo a ampla participação dos licitantes, sem comprometer a segurança e a legitimidade das licenças fornecidas, em consonância com o interesse público.

Atenciosamente,



ELISA ROGERI
Compras

 (19) 3492-3012 / 3492-3578
 (19) 99581-2382 (Whatsapp)

 www.capivariprev.sp.gov.br

 Rua Tiradentes, n.º 650 - Centro
Capivari/SP - CEP: 13.360-097